



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO XXII

**Modelo de portaria de designação de Gestor da Parceria, a ser expedida pela respectiva
Secretaria Municipal**

PORTARIA Nº ____/____.

O Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar _____ (nome e qualificação), para a **função de gestor da parceria** celebrada com a OSC ____, que tem por objeto _____.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, ____ de _____ de 20__.

Luiz Cabral de Oliveira Filho

Prefeito

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE